



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 5/2026

“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Ladarense ao Reverendíssimo Senhor Fábio Vieira, Padre do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios, em Ladário-MS.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 08 de setembro de 2026.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores.

O presente documento tem como objetivo formalizar a homenagem ao Padre Fábio Vieira, da Igreja Nossa Senhora dos Remédios, que tem se destacado como diretor espiritual do apostolado devotos de Carlo Acutis Brasil. Sua dedicação e compromisso com a comunidade têm sido fundamentais para o fortalecimento da fé e da união entre os fiéis.

O título de cidadão Ladarense é uma forma de reconhecimento público e gratidão pelos serviços prestados à nossa cidade, refletindo o apreço da Câmara Municipal de Ladário por aqueles que, como o Padre Fábio, contribuem para o bem-estar e a espiritualidade da população.

Assim, solicitamos que esta homenagem seja deliberada e aprovada em sessão ordinária, para que possamos realizar a entrega do Título de Cidadão Ladarense, em uma cerimônia que celebre a importância do trabalho do Padre Fábio Vieira em nossa comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres colegas para que esta justa homenagem seja concretizada.





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

LADÁRIO/MS, 08 de Setembro de 2026

Dr. Raphael Ribera
Vereador(a)





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Votação

Data da sessão: 08/09/2026

Situação: Lido no Expediente e Encaminhado às
Comissões

Data da sessão: 22/09/2026

Situação: Aprovado em Turno Único

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Solicitação de parecer: 21/09/2026 13:23

Prazo: 26/09/2026

Comissão: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Status do parecer: Em aberto

Resposta da Comissão

Data: 21/09/2026

Situação: Favorável

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 004 de 08 de setembro de 2026, que ***“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências”***.

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo em referência, de iniciativa do Senhor Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos-MDB, visa a concessão de Título de Cidadania Ladarense ao Ilustríssimo Senhor Khayyam Perseu Dantas Alves, 1º Tenente QOPM do Estado de Mato Grosso do Sul.

VOTO DO RELATOR:

O Projeto de Decreto Legislativo em referência analisado tem o objetivo de outorgar Título de Cidadania Ladarense à pessoa acima mencionada, por suas qualidades pessoais e profissionais, sendo inúmeras as atividades que desenvolveu em prol da comunidade ladarense.

Considerando, que é sempre plausível a homenagem à pessoa que trabalha para o progresso e desenvolvimento desta cidade e em prol do bem comum, é justo que seja homenageado com a mais alta honraria do município.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Decreto Legislativo apresentado, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Decreto Legislativo em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2026.





CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

Vereador: **João Batista Brito-PSDB**

Relator

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 21/09/2026, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2026, que concede o Título de Cidadão Ladarense ao agraciado acima elencado. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente); João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2026

Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**

Presidente

Ver. **João Batista Brito-PSDB**

Relator

Ver. **João Paulo Moreira Neves Pintos-MDB**

Secretário

Resposta da Comissão

Data: 21/09/2026

Situação: Favorável

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005 de 08 de setembro de 2026, que ***“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências”***.

RELATÓRIO:

O Projeto de Decreto Legislativo em referência, de iniciativa do Senhor Vereador Raphael Ribera de Oliveira-PSDB, visa a concessão de Título de Cidadania Ladarense ao Reverendíssimo Senhor Fábio Vieira, Pároco do Santuário de Nossa Senhora dos Remédios.

VOTO DO RELATOR:



DOC: 1788894879



CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
R. CORUMBÁ, Q 28 - CEP 79.370-000 - C. POSTAL 12

O Projeto de Decreto Legislativo em referência analisado tem o objetivo de outorgar Título de Cidadania Ladarense à pessoa acima mencionada, por suas qualidades pessoais e profissionais, sendo inúmeras as atividades que desenvolveu em prol da comunidade ladarense.

Considerando, que é sempre plausível a homenagem à pessoa que trabalha para o progresso e desenvolvimento desta cidade e em prol do bem comum, é justo que seja homenageado com a mais alta honraria do município.

Por este entendimento é procedente o Projeto de Decreto Legislativo apresentado, razão pela qual, no mérito, acolho integralmente o Projeto de Decreto Legislativo em apreciação.

Voto pela sua APROVAÇÃO.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2026.

Vereador: **João Batista Brito-PSDB**
Relator

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, em Sessão de 21/09/2026, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, nos termos do voto do Relator, pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2026, que concede o Título de Cidadão Ladarense ao agraciado acima elencado. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB (Presidente); João Batista Brito-PSDB (Relator) e João Paulo Moreira Neves Pinto-MDB (Secretário).

Sala das Comissões, 21 de setembro de 2026.

Ver. **Carlos Rogério Godoy da Matta-MDB**
Presidente

Ver. **João Batista Brito-PSDB**
Relator

Ver. **João Paulo Moreira Neves Pintos-MDB**
Secretário

